SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC

DATA	19/07/2023	HORÁRIO	08h44min à	s 12h14min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)			
	Membros preser	ntes	Horário chegada	Horário saída
Janete Sueli Krueger		Coordenadora	08h30min	12h14min
Claudia Elisa Poletto		Membra Titular	08h	12h14min
Larissa Moreira		Membra Suplente	08h40min	12h14min
Juliana Córdula Dreher de Andrade		Membra Titular	09h	12h14min
Newton Marçal Santos		Membro Titular	08h	12h14min
ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário			
CONVIDADOS	-			
Ausências justific	adas			
Conselheiro	Francisco Ricardo Klein			
Justificativa	Motivo profissional.			
Ausências não ju	stificadas			
Conselheiros	-			
Leitura, discussão e aprovação de Súmula da 6ª Reunião Ordinária da CED				
Encaminhamento	A súmula foi aprovada e encaminhada à publicação.			
	Co	omunicação		
Responsável	Conselheiro Marça	I Newton Santos		
Comunicado		e suas experiências no	Congresso	da UIA em
Responsável	Coordenadora Jane	ete Sueli Krueger		
Comunicado	Informou sobre a reunião referente ao replanejamento orçamentário que ocorrerá dia 20/07.			
	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.			
4	4.1			

ORDEM DO DIA			
1	25º Seminário Regional da CED-CAU/BR		
Fonte	CED – CAU/SC		
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior		
Encaminhamento	Após breve informativo sobre a saúde financeira e o replanejamento		
2	Análise das normas da Resolução nº 224/2022 sobre suspeição e impedimento de conselheiros		
Fonte	CED - CAU/SC		
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior		
Encaminhamento	O Assessor Cicero trouxe informações sobre os parâmetros de suspeição, fazendo uma análise de mérito da norma, se é razoável do ponto de vista moral. Após o debate sobre o assunto, a comissão deicidu por não fazer sugestões nesse momento. Caso a Resolução entre em vigor, ajusta-se os procedimentos.		
3	Análise de processos éticos disciplinares		
Fonte	CED – CAU/SC		
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior		
Encaminhamento	a) 923198/2019 (juízo de admissibilidade) – Relatora Juliana Córdula Dreher de Andrade – Deliberação 041/2023 CED-CAU/SC b) 1646460/2022 (juízo de admissibilidade) – Relatora Larissa Moreira c) 1678541/2023 (juízo de admissibilidade) – Deliberação 042/2023 CED-CAU/SC. d) 1684811/2023 (juízo de admissibilidade) – Relatora Janete Sueli Krueger – Deliberação 043/2023 CED-CAU/SC e) 1685521/2023 (juízo de admissibilidade) – Conselheiro Relator Newton Marçal Santos - Deliberação 044/2023 CED-CAU/SC f) 1708229/2023 (juízo de admissibilidade) – Conselheira Relatora Claudia Elisa Poletto – Parte intimada para se obter maiores informações. g) 1636742/2022 (juízo de admissibilidade) – Conselheiro Relator Newton Marçal Santos - Deliberação 045/2023 CED-CAU/SC h) 1745990/2023 (juízo de admissibilidade) – Conselheira Relatora Larissa Moreira – Deliberação 046/2023 CED-CAU/SC		

Esta Súmula foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, de 16/08/2023, com os votos favoráveis dos Conselheiros Janete Sueli Krueger, Larissa Moreira, Newton Marçal Santos, Juliana Córdula Dreher de Andrade e Claudia Elisa Poletto.

Eduardo Paulon Fontes Assistente Administrativo Secretário

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC